PLANO DE TRABALHO

PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2023
Vereadores: Fabricio Henrique Mazotti, Hernani Martins da Silva, Hugo Zamboni, João Maximo. Luiz Gustavo Marão Calestini e Rodarte Silva dos Anjos

I. IDENTIFICAÇÃO:

1. Entidade:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ: 43.535.210/0001-97
Endereço: Avenida Guanabara, 730 –CEP 16901-000 – Andradina - SP
Telefone/ Fax: (18) 3702-1100
E-mail: recepção.adm@santacasaandradina@com.br

II. REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Edson Lopes Ferreira
CPF: 289.259.636-04
Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023)

III. DO OBJETO

Fomento para serviços de atendimento hospitalares.

IV. OBJETIVOS GERAIS

Fomento para IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA manter serviços de atendimentos hospitalares de qualidade, promovendo melhorias destinadas aos atendimentos para os usuários do SUS,

V. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa pratica profissional em um ambiente humanizado, proporcionada qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

VI. JUSTIFICATIVA:

Com um espaço físico de 19.200 m2, uma área construída de 9.210m2 em dois pavimentos que estão se ampliando e sofrendo valiosas reformas, nossa instituição possui 78 leitos para internação dos quais 10 são leitos para terapia intensiva tipo II com 10 (dez) leitos, centro cirúrgico com 07 salas de cirurgias que atendem o SUS e que possibilita a realização de aproximadamente 32 (trinta e duas) cirurgias por mês entre cirurgias obstetrícias, gerais e ortopédicas. Serviço de diagnostico de exames laboratoriais realizando sua demanda dentro das internações clínicas, cirurgias e pediátricas em serviço de internação que atende em media 280 pacientes/mês SUS.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade. Este recurso financeiro permitirá o complementará o teto financeiro para garantir a continuidade dos serviços prestados melhorando a qualidade dos atendimentos.

VII. METAS:

Realizar a execução do objeto com satisfação de ótimo e bom para os atendimentos aos usuários dos serviços públicos, com humaização e qualidade de assistência.

VIII. VALOR DO RECURSO E PRAZO PARA A EXECUÇÃO

Prazo de Vigência: 31/12/2023

Valor da Parceria EMENDA IMPOSITIVA	R$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)
TOTAL DE APLICAÇÃO	**R$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**

IX. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO
- Materiais de Enfermangem - Generos alimentícios em geral - Materiais de manutenções (Enxoval hospitalar e demais manutenções) - Materiais para pequenos reparos - Custos de Equipamentos - Insumos - Medicamentos
TOTAL: R$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

X. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única	
Maio de 2023	**R$ 655.000,00**

Recebimento do Recurso
Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 557-6 Praça de Pagamento: Andradina-SP

Andradina/SP, 17 de Maio de 2023.

EDSON LOPES FERREIRA
Interventor
OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA